



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

**PORTARIA Nº. 38, de 11 de março de 2019.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1906ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 11 de março de 2019,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Renomear a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

**Presidente:** Conselheira, Vice- Presidente Adm. Nádia Mauren Venuto Paxeco

**Vice-Presidente:** Conselheira Adm. Andrezza Aparecida Barbosa

**Demais membros:** Conselheira Adm. Heloísa Maria Campos e as funcionárias, Adm. Lilian Saeki, e Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

  
**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente – CRA-MG 01-011260/D**